



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 04599980320118060001

MARITIMA SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA AUXILIADORA MARTINS VIEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem informar que os autos foram remetidos ao arquivo judicial sem a prolação do acórdão, sendo assim requerer o **DESARQUIVAMENTO** dos presentes autos, sendo restabelecida a ordem judicial do processo.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/CE 27954-A** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 6 de agosto de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE